PRODUTORES RURAIS RECEIVABLES FIDC

CNPJ: 40.365.894/0001-38

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	18/05/2021	**Custodiante:**	Banco BTG Pactual S/A
Classes de Cotas:	Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior	**Auditor:**	ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** Decorridos 90 (noventa) dias da Data da 1ª Integralização, o Fundo deverá manter alocado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios, podendo a CVM, a seu exclusivo critério, prorrogar tal prazo por igual período, desde que a Administradora apresente motivos que justifiquem a prorrogação. Os Direitos Creditórios serão adquiridos pelo Fundo, observado o disposto no item 5.2.1.1 do regulamento, por meio da emissão por Tomadores de CPR-F Custeio e/ou CPR-F Investimento diretamente em benefício do Fundo, acompanhados de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e garantias assegurados aos seus titulares. **PL Remanescente (Ativos Financeiros) –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora**:** (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados na alínea (b) acima; (d) desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa Referenciado" (conforme definidos na regulamentação aplicável) que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, pelo Custodiante e/ou pela Gestora, para os quais não se aplica o disposto no item 5.4.1 do Regulamento; (e) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; e (f) certificados de depósito bancário, desde que com rating mínimo, atribuído por agência classificadora de risco, de AA+.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Custodiante, previamente à emissão de cada CPR-F e na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, de modo que apenas são passíveis de aquisição pelo Fundo os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento: **(a)** sejam representados em moeda corrente nacional; **(b)** sejam representados por CPR-F que contem com as seguintes Garantias sobre as obrigações assumidas pelos Tomadores na respectiva CPR-F: **(i)** o conjunto das seguintes garantias: **(i.1)** cessão fiduciária dos recebíveis decorrentes dos Contratos de Compra e Venda Futura, para a qual a Zilor já tenha sido notificada da referida cessão fiduciária para depositar os valores de pagamento dos recebíveis nas Contas Vinculadas; (i.2) alienação fiduciária de parte das lavouras de cana de açúcar descritas e caracterizadas nos Contratos de Parceria; e (i.3) da alienação fiduciária dos produtos agrícolas objeto dos referidos Contratos de Compra e Venda Futura; ou **(ii)** aval ou fiança da Zilor, desde que sobre a totalidade das obrigações assumidas pelos Tomadores na respectiva CPR-F; **(c)** o prazo máximo dos Direitos Creditórios deverá ser de até 720 dias para as CPR-F Custeio e até 2.100 para as CPR-F Investimento, contados a partir da respectiva Data de Aquisição e Pagamento do Direito Creditório, e não poderão ter vencimento posterior ao 30º dia anterior à Data de Resgate das Cotas Seniores; **(d)** o respectivo Tomador, identificado por seu CNPJ ou por seu CPF, conforme o caso, não deverá apresentar, na Data de Aquisição e Pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, valores vencidos e não pagos referentes a Direitos Creditórios de titularidade do Fundo; **(e)** os Direitos Creditórios devidos por um mesmo Tomador, ou que contem com coobrigação de um mesmo Tomador e/ou de pessoas de um mesmo Grupo Econômico, deverão observar o estabelecido no item 5.6 do Regulamento; e **(f)** os Direitos Creditórios representados por CPR-F Custeio deverão corresponder a, no máximo, 40,00% do PL do Fundo, desconsiderados os valores de provisão registrados nos termos do item 11.2.1 do Regulamento, tanto para o cálculo do montante de Direitos Creditórios representados por CPR-F Custeio, como para o cálculo do PL. A Gestora verificará se os Direitos Creditórios originados pelos Tomadores atendem à Política de Concessão de Crédito e aos Critérios de Enquadramento, conforme descritos no Anexo IV do Regulamento. Apenas poderão ser objeto de Revolvência os Direitos Creditórios que: (i) sejam representados por CPR-F Custeio e assim permaneçam após a Revolvência; e (ii) atendam aos Critérios de Elegibilidade e à Política de Concessão de Crédito.
Concentração:	Nos termos dos Artigos 40-A e 40-B da Instrução CVM 356.
Benchmark:	Seniores: CDI + 3,6% a.a. Mezanino Base: CDI + 4,9% a.a.
Nº de cotistas (jun/23):	Sênior: 3 Subordinada: (Mezanino + Júnior): 3

Regulamento: 10/jun/2022

Rating

Classe	2T23 (Atual)	1T23	4T22	Inicial (abr/22)
Seniores	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável
Mezanino	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 0733
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings: 27/mar/2024

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada em 08 de agosto de 2023, no contexto do monitoramento referente ao 2º trimestre de 2023 (2T23), afirmou os ratings '**brAA-(sf)**' das Cotas Seniores e '**brA-(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino (Cotas) do Produtores Rurais Receivables Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Receivables FIDC / FIDC / Fundo).

Em 12 de julho de 2023, data posterior ao período de cobertura deste relatório, foi realizada uma Assembleia Geral de Cotistas – AGE, na qual foi aprovado alterações nos Suplementos das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, com destaque para alteração dos *benchmarks* das referidas classes de Cotas, de modo que as Cotas Seniores passarão a contar com a remuneração referente a taxa DI + 3,60% a.a. e, para as Cotas Subordinadas Mezanino, a taxa DI + 4,90% a.a., acrescido do *benchmark* mezanino adicional.

Conforme divulgado pela Zilor Energia e Alimentos (Zilor / Companhia), na safra 2022/23, encerrada em 31 de março de 2023, a Companhia obteve um incremento da produção de cana de açúcar, da ordem de 7,0%, tendo assim uma produção de 10,5 milhões de toneladas. A Zilor também divulgou uma alta de 5,8% em sua receita líquida, alcançando o valor recorde de R$ 3,4 bilhões. O EBITDA Ajustado foi de R$ 961,1 milhões, com margem de 28,2% e Lucro Líquido de R$ 350,8 milhões. O índice que mede a alavancagem da Companhia, medido por meio da relação entre Dívida Líquida/EBITDA ajustado, foi de 1,94 vezes, superior aos 1,26 vezes registrados no encerramento da safra anterior. Conforme a Companhia o aumento do endividamento decorre da estratégia de diversificação de negócios por meio do incremento de CAPEX em um projeto de expansão de cogeração de energia, o qual possui energia contratada para 2023/24.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A classificação possui **perspectiva estável**, a qual sinaliza a expectativa da Austin Rating de que não se modificará no curto prazo. Apesar dessa tendência de estabilidade, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; (ii) deterioração significativa da qualidade da carteira; e (iii) percepção de descontinuidade da estratégia da Gestora do Fundo. Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo investido.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Direitos Creditórios	114.352	116.282	118.080	119.818	109.815	111.618	108.109	109.534	111.382	112.844	99.666	104.142
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**114.352**	**116.282**	**118.080**	**119.818**	**109.815**	**111.618**	**108.109**	**109.534**	**111.382**	**112.844**	**99.666**	**104.142**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	14.448	14.529	14.492	14.549	19.523	19.652	25.295	25.432	25.617	25.740	34.174	31.413
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	**128.800**	**130.810**	**132.572**	**134.367**	**129.338**	**131.269**	**133.404**	**134.966**	**136.999**	**138.584**	**133.840**	**135.555**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**128.716**	**130.710**	**132.516**	**134.268**	**129.236**	**131.155**	**133.341**	**134.913**	**136.926**	**138.529**	**133.758**	**135.489**

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**	**28/4/23**	**31/5/23**	**30/6/23**
Direitos Creditórios	88,8%	89,0%	89,1%	89,2%	85,0%	85,1%	81,1%	81,2%	81,3%	81,5%	74,5%	76,9%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**88,8%**	**89,0%**	**89,1%**	**89,2%**	**85,0%**	**85,1%**	**81,1%**	**81,2%**	**81,3%**	**81,5%**	**74,5%**	**76,9%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	11,2%	11,1%	10,9%	10,8%	15,1%	15,0%	19,0%	18,9%	18,7%	18,6%	25,5%	23,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,0%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

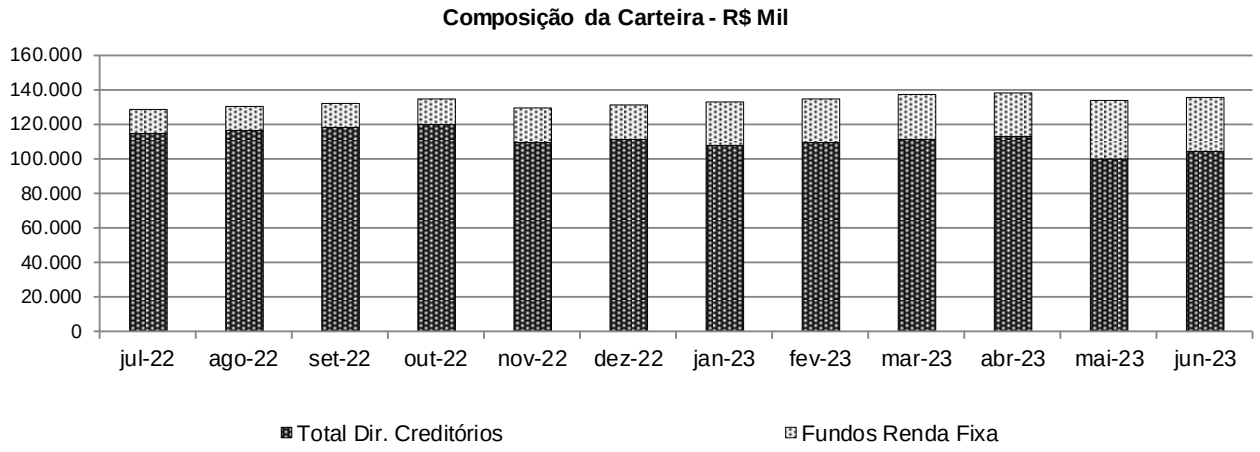

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (%PL)	PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	Valor Unit. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unit. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Quant.	Valor Unit. (R$ Mil)	PL (R$ Mil)	Sub. Jr (%)		
30/6/23	60.000	1	61.450	18.000	1	21.182	42.000	1	52.857	39,0%	54,6%	135.489
31/5/23	60.000	1	60.600	18.000	1	20.774	42.000	1	52.384	39,2%	54,7%	133.758
28/4/23	60.000	1	64.799	18.000	1	21.987	42.000	1	51.743	37,4%	53,2%	138.529
31/3/23	60.000	1	64.030	18.000	1	21.621	42.000	1	51.275	37,4%	53,2%	136.926
28/2/23	60.000	1	63.061	18.000	1	21.161	42.000	1	50.691	37,6%	53,3%	134.913
31/1/23	60.000	1	62.312	18.000	1	20.803	42.000	1	50.226	37,7%	53,3%	133.341
30/12/22	60.000	1	61.409	18.000	1	20.313	42.000	1	49.433	37,7%	53,2%	131.155
30/11/22	60.000	1	60.520	18.000	1	19.611	42.000	1	49.106	38,0%	53,2%	129.236
31/10/22	60.000	1	64.819	18.000	1	20.893	42.000	1	48.555	36,2%	51,7%	134.268
30/9/22	60.000	1	63.965	18.000	1	20.513	42.000	1	48.039	36,3%	51,7%	132.516
31/8/22	60.000	1	63.080	18.000	1	20.124	42.000	1	47.506	36,3%	51,7%	130.710
29/7/22	60.000	1	62.128	18.000	1	19.691	42.000	1	46.897	36,4%	51,7%	128.716

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-23	1,07	13,54	1,40	130,87	18,07	1,96	183,13	28,71	0,90	84,22	14,02
mai-23	1,12	12,34	1,47	130,86	16,43	2,11	187,84	26,23	1,24	110,33	13,00
abr-23	0,92	11,09	1,20	130,84	14,75	1,69	184,48	23,62	0,91	99,42	11,62
mar-23	1,17	10,08	1,54	130,89	13,39	2,17	184,97	21,56	1,15	98,06	10,61
fev-23	0,92	8,80	1,20	130,84	11,67	1,72	187,56	18,98	0,93	100,80	9,35
jan-23	1,12	7,81	1,47	130,88	10,34	2,41	214,73	16,96	1,60	142,86	8,35
dez-22	1,12	6,62	1,47	130,88	8,74	3,58	318,59	14,21	0,67	59,30	6,64
nov-22	1,02	5,43	1,34	130,86	7,17	1,92	188,01	10,26	1,13	111,01	5,93
out-22	1,02	4,37	1,34	130,86	5,76	1,86	181,79	8,19	1,08	105,42	4,74
set-22	1,07	3,31	1,40	130,87	4,36	1,93	180,00	6,22	1,12	104,61	3,63
ago-22	1,17	2,22	1,53	131,03	2,92	2,20	188,14	4,20	1,30	111,08	2,48
jul-22	1,03	1,03	1,37	131,96	1,37	1,96	189,50	1,96	1,17	112,70	1,17

Fonte: BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

Rentabilidade Acumulada - Em %

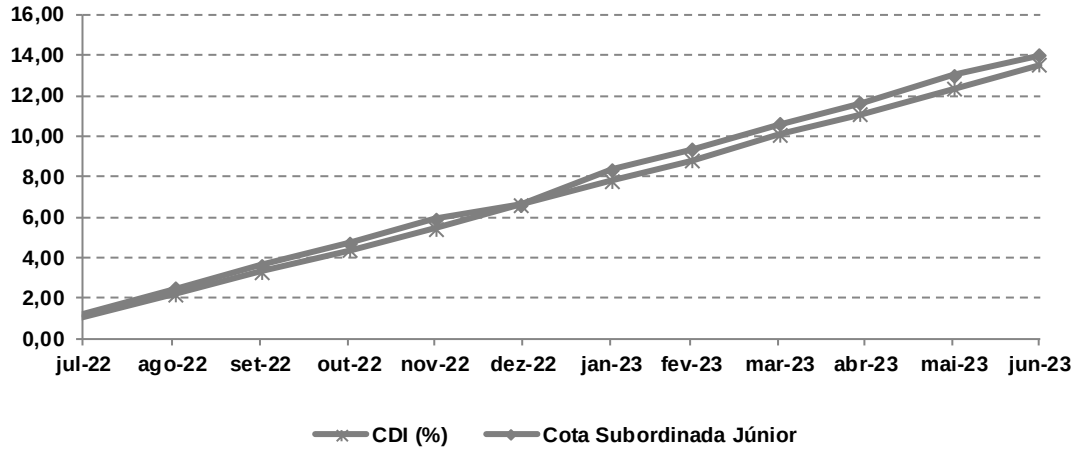

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Cotas do Receivables FIDC (Fundo) reuniu-se no dia 08 de agosto de 2023. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20230808-19.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (Disclaimers).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): BTG Pactual Asset Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Zilor.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; e ii) Suplementos iii) Contratos de Compra e Venda Futura; e iv) Overview do FIDC. Além dessas informações, foram realizadas teleconferências com representantes da Gestora e da Zilor.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta era revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/01. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de agosto de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado delas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade delas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**